



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
CNPJ Nº 24.516.890/0001-57  
Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro  
CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN  
[camaraluisgomes@gmail.com](mailto:camaraluisgomes@gmail.com)



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN

**DA HOMOLOGAÇÃO:** A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Elaine Priscila Alves de Fontes, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.14.0001IN, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário para esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.14.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**EMPRESA CONTRATADA:** EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 25.317.192/0001-95, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 788, Sala 12, Condomínio Interatlântico, Petrópolis, CEP nº 59.012-360, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL PESSOA DANTAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da OAB/RN nº 6078, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, Apto 301, CEP nº 59.031-000, Petrópolis, Natal/RN.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 17 de janeiro de 2025.

Elaine Priscila Alves de Fontes  
Presidente